

REPÚBLICA

ORGÃO OFFICIAL

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANO I

ASSIGNATURA
Trimestre 3\$000
Semestre (pelo correio) . . . 8\$000

BESTERRO--TERÇA-FEIRA 1 DE ABRIL DE 1890

PUBLICAÇÃO DIÁRIA, A TARDE

TIPOGRAPHIA
RUA JOSÉ VEIGA N. 23
GERENTE — EVENCIO C. LOPES

N. 109

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado Federal de Santa Catharina DIA 23 DE MARÇO DE 1890

RESOLUÇÃO N. 159. — O Governador do Estado, à vista da proposta do cidadão chefe de policia em officio d'esta data, resolve nomear para os cargos de subdelegado, 1.º, 2.º e 3.º supplentes do mesmo, da cidade do Itajahy, os cidadãos Antonio Lopes de Mello, João Lopes Fagundes de Azevedo, Carlos Frederico Seara Junior e Manoel de Souza Cunha, ficando exonerados os cidadãos que exerciam aquelles cargos.

Ao Inspector da Thesouraria. — Declarando estar concedida permissão para que os officiaes ultimamente promovidos usem das respectivas insignias.

necessarias providencias para evitar o apparecimento de epidemias.

— Mandando pagar 698\$500 do tratamento de indigentes accommettidos de variola em Blumenau.

— Comunicando que foi promovido a cirurgião-mór de brigada o 1.º cirurgião Dr. Francisco de Paula Oliveira Guimarães.

Aos presidentes da Sociedade Mutua Assistencia em enfermidades, Associação do Professorado e Caixa dos Empregados do Commercio. — Pedindo os esclarecimentos de que trata o questionario que ora se lhes envia.

Do Secretarie

Ao chefe da commissão de terras da villa Brusque. — Enviando um titulo de terras de Sebastião Batschaner.

Dia 29

Ao Inspector da Thesouraria. — Declarando que o Dr. Manoel Januario Bezerra Montenegro deixou, no dia 20, o exercicio do cargo de juiz de direito de S. Miguel.

— Enviando, para informar, um requerimento do alferes Joaquim Vieira da Silva.

Ao do Thesouro. — Mandando pagar a José Maria das Neves 38\$ pelos serviços que prestou como enfermeiro de Jesuino da Silva, victima da explosão de uma mina em Porto Bello.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS NO DIA 29 DE MARÇO

Tansini Aquilino (7.º despacho). — Encaminhe-se.

Alberto Probst (2.º despacho). — Informe o Thesouro.

José Maria das Neves (6.º despacho). — Pague-se, nos termos da informação do Thesouro, a quantia de 38\$000.

NOTICIARIO

LOUVAVEL MEDIDA

Em vista de reclamações, aliás justissimas, em sessão de hontem, a Intendencia d'esta capital determinou a cobrança do imposto — continuação de negocio — pelo lançamento passado.

Louvamos tal procedimento.

ANNIVERSARIO

Saudações e felicitações ao *Journal do Commercio* da capital federal, nosso velho e proveito collega, que no dia 1.º de Abril de 1826 veio á luz da publicidade, completando por conseguinte, hoje, 64 primaveras na sua longa e brilhante carreira; primaveras, dissêmos nós, porque sempre o encontramos bem disposto e garrido, que parece um rapaz da nossa idade.

Que viva seculos e nós tambem, para saudal-o sempre no dia anniversario do seu natalicio.

Parabens ao collega.

Forão promovidos no corpo de engenheiros: ao posto de tenente-coronel o tenente-coronel graduado Modestino Augusto de Assis Martins por antiguidade, a tenente-coronel graduado o major Alfredo Carlos Muller de Campos, ao de major o major graduado Antonio Vieira Arêas Junior por antiguidade e a major graduado o capitão Caetano Manoel Faria d'Albuquerque.

Constaa *Journal do Commercio* do Rio, que o Sr. ministro da agricultura vai nomear uma commissão da qual farão parte os engenheiros Moraes Rego e Luiz Gonzaga, para examinar as minas de carvão do Tubarão, neste Estado.

ESTATISTICA COMMERCIAL

Em data de 22 de Março ultimo expedio o ministerio da fazenda a seguinte circular:

Tendo o decreto n. 216 C de 22 de Fevereiro proximo passado creado nas associações commerciaes uma secção de estatistica commercial, para orientar a lavoura e o commercio, determinando constantemente, com precisão e segurança, pelo conhecimento exacto da produção nacional e estrangeira e da situação dos mercados, o preço exacto dos productos, convém que, ouvindo a Associação Commercial desse Estado e tomando as informações necessarias, me indiqueis os nomes das pessoas mais idoneas para comporem o conselho administrativo da referida secção, que constará de um presidente e seis membros, nos termos do § 1.º do art. 6.º do citado decreto; e bem assim que me indiquis o nome de um ou mais membros e continue da mencionada secção. — Ruy Barbosa.

Foram transferidos para o 25.º batalhão n'esta capital, os cidadãos alferes Emygílio Teixeira de Azevedo, Duarte de Alleluia Pires e João Baptista Astheu Cylleno.

Por ter de retirar-se brevemente d'este Estado, o Sr. Dr. Paula Guimarães, professor de geographia e historia do Instituto Literario e Normal, despedio-se hontem dos seus alumnos, que perdem n'aquelle illustrado cidadão um verdadeiro mestre, muito devotado não só ao aproveitamento dos seus discipulos como ao bom credito d'aquelle estabelecimento, de que foi um ornamento e em que difficilmente poderá ser bem substituido.

Assegura-se em Berlim, que a fallada divergencia entre o imperador e o principe de Bismark foi motivada pela recusa de attender ao pedido de Windthorst para se restituir a fortuna ao Duque de Cumberland.

Tendo o general de Caprivi substituido o principe de Bismark, o ministerio retirouse.

Bismarck, o grande chanceler de ferro, faz hoje 75 annos de idade.

TITULOS DE NOBREZA

Attendendo o governo da Republica que são incompativeis com a indole de um governo democratico distincções que não exprimam remuneração de serviços prestados á patria;

Attendendo a que taes distincções só podem ser admittidas como recompensa de actos de caracter excepcional e grande relevancia, devendo nos outros casos cada cidadão contentar-se com a satisfação intima de ter cumprido o seu dever e com a consideração publica que d'ahi lhe deve provir;

Decreto:

Artigo 1.º Ficam abolidos todos os titulos, fórcas de nobreza e ordens honorificas estabelecidas pelo antigo regimen, com excepção das ordens de Avis e de Cransira, as quaes permanecem com todas as honras, direitos e insignias indicadas na legislação que as criou.

Art. 2.º No ordenamento

Os alferes, tenentes e capitães que contarem 15 annos de bons serviços, ao gráo de cavalleiro; os majores, tenentes-coroneis e coronéis que contarem 25 annos de bons serviços, ao de official; os officiaes generaes que contarem 35 annos, ao de grã cruz.

Nas mesmas condições os officiaes da armada, observada a correspondencia dos postos.

Art. 3.º Na ordem civil do Cruzeiro continuarão os quatro grãos: cavalleiro, official, dignitario e grã-cruz.

Art. 4.º As insignias desta ordem serão conforme os modelos annexos ao presente decreto.

Art. 5.º Subsistem as condecorações, titulos nobiliarios e de conselheiro conferidos durante o regimen monarchico, supprimidos ao ultimo as palavras—do imperador.

Os agraciados com grãos de qualquer das ordens usarão das respectivas insignias segundo o tipo então adoptado.

O Banco do Brazil effectuou, n.º Thesouro Nacional, o deposito de 10,000:000\$000 em ouro, afim de dar começo a emissão do duplo em notas.

Consta-nos que, por emquanto, serão utilizadas as notas da antiga emissão do mesmo banco, com a declaração, porém, de que o troco será feito de conformidade com o decreto de 8 do corrente mez.

Sabe-se por telegramma da capital federal ao Sr. Dr. Governador do Estado, que o Dr. Francisco Felix de Barros e Almeida continuará a servir nesta guarnição.

Acha-se nesta capital os Srs. Manoel Domingos de Arruda e João D. de Arruda Junior, residentes no município de Lages.

Segundo noticia o nosso collega do *Jornal do Commercio*, a Intendencia Municipal resolveu, em sessão hontem, chamar concorrentes para a construcção de um mercado para venda de peixe, de conformidade com o plano adoptado pelo Sr. agrimensor Pujol.

PORCENTAGEM A EXACTORES DA FAZENDA NACIONAL

Pelo ministerio da fazenda foi expedida ás thesourarias de fazenda a seguinte portaria-circular, com data de 19 do corrente mez:

Ruy Barbosa declara aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda, para a devida intelligencia e execução, a conformidade com a colleção dada ás devidas que ha de ser cobrada pelo collector das rendas geraes de Santo Antonio de Padua, Estado do Rio de Janeiro, em officio de 13 de Fevereiro proximo passado:

1.º Que o direito dos exactores da fazenda nacional á 5.ª parte da quota do excesso da renda sobre a lotação de que trata a circular n. 12 de 4 do referido mez de Fevereiro, só dever ser liquidado no trimestre adicional á vista da renda total dello, ficando entendido que nenhuma percentagem se deduzirá da renda do dito trimestre relativa a exercicio findo, se sua importancia fór tal que, reunida á do mesmo exercicio, não dê em resultado excesso sobre a lotação;

2.º Que na lotação não estão comprehendidas as importancias provenientes da venda de estampilhas, cobrança ex catha, dinheiros de orphãos e outras, para as quaes estão assignadas percentagens especiaes;

3.º Que a percentagem deverá ser paga mensalmente sobre a duodecima parte da lotação, mesmo no caso de ser a arrecadação inferior a ella; quando for maior proceder-se ha da mesma forma, e do excedente ou da differença para mais se deduzirá a 5.ª parte da percentagem estabelecida na conformidade do n. 1 desta circular. — *Ruy Barbosa*

Dizem telegrammas de Berlim:

O Imperador da Alemanha ha-sey a Bismark agraciado com o título de príncipe de Sles e Svingen. Nem um dos que Luitpolding, o emperador da Alemanha, para fellimre...

imperio allemão em Vienna. Foi nomeado Caprivi para chanceller presidente do ministerio prussiano.

Foi dispensado Waldersede chefe do estado maior do exercito.

Continuam as manifestações a favor de Bismark. A confiança na situação politica diminuiu.

O *Diario*, de Buenos Ayres, publicou um artigo em que se diz que o ministro do Paraguay, Decoult, pediu a Quintino Bocayuva para o Brazil perdoar a divida do Paraguay.

Na noite de 17 do passado, a cidade de Pelotas foi invadida, em alguns pontos, por terriveis e compactas legiões de gafanhotos.

Os effeitos da invasão fizeram-se sentir, principalmente nos jardins e nas casas situadas nas proximidades de Santa Barbara, porto e praça da Matriz.

Os damninhos insectos, cuja guarda de honra era feita por uma alluvião de mosquitos, moscas, etc., atacavam tudo e em muitas casas os criados não fizeram outra coisa senão, munidos de espanadores, tochas e saccos, matar ou afugentar os importunos.

Consta que o governo pretende crear a lei da prisão por divida, cujo decreto apparecerá brevemente.

Que apuros para os caloteiros!

O « PERIANTHOPODUS »

Lê-se no *Estado de S. Paulo*:

«Hontem (23) o pharmaceutico sr. Alves Camara, em presença de crecido numero de pessoas, fez no salão do Club Tenentes de Plutão, uma experiencia publica da applicação do seu preparado *Perianthopodus* contra o veneno das cebras.

Para esse fim foram collocados em uma gaiola de arame, uma cobra jararacussú e um cachorro.

A cobra immediatamente atirou-se ao cão mordendo-o em diversas partes do corpo inclusive na bocca.

Retirado da gaiola o pobre animal manifestaram se momentos depois os symptomas de envenenamento, porém com uma intensidade tal, que não foi possível conseguir-se que elle ingerisse o preparado. Fizera-se algumas injeções hypodermicas com *Perianthopodus* que não produziram effeito, morrendo pouco depois.

Mandou trazer em seguida o sr. Alves Camara, um outro cão no qual procedeu á segunda experiencia.

O resultado desta ultima foi o mais satisfactorio possível, pois quasi logo depois de mordido o cachorro andava por toda essa comuna bastante bem.

Domingo proximo realizará o sr. Alves Camara uma outra experiencia no mesmo local, fundamentada na applicação do *Perianthopodus* contra o veneno da cobra de...

PARTE POLICIAL

Por ordem do cidadão major chefe de policia interino, foi, no dia 31, recolhida ao xadrez policial Laurula Mirim do Carmo, e por ordem do cidadão subdelegado do 2º districto, o menor Ignacio Pires, que foi mais tarde posto em liberdade.

Os combustores da illuminação funcionaram desde o entrar da luz até ao amanhecer.

CAIXA ECONOMICA

Movimento de 31 de Março:

Entrada	248000
Retirada	1:632867
	1:608867
Saldos dos depositos na presente data	651:9348969

ADHESÃO

Acta da fundação e installação do club republicano federalista Laurulo Müller.

Aos oito dias do mez de março de mil oitocentos e noventa, n'este arrabal do Painel, em casa do cidadão Leandro Vieira de Camargo, reunidos os cidadãos abaixo assignados, tomou a presidencia interina da reunião o tenente-coronel Antonio Luiz Vieira, e convidando para secretario interino o cidadão Caetano Vieira da Costa, pediu ao cidadão João José Theodoro de Costa que expuzesse aos presentes cidadãos quanto os fins da reunião. Em poucas palavras fez o referido cidadão ver que o fim da presente reunião, era a organização de um club republicano federalista, visto como, tendo todas as localidades de serra acima organizado clubs republicanos, filiados ao club *Marechal Deodoro*, fundado na cidade de Lages, igual procedimento devia ter o arrabal de São Sebastião do Painel. Depois de fazer ainda ver as vantagens que offereciam a nova forma de governo, garantindo as liberdades publicas e respeitando em toda a sua plenitude os direitos adquiridos pelos cidadãos brasileiros, concluiu declarando que a maioria dos cidadãos presentes, em accordo previo haviam combinado uma lista dos cidadãos que devião fazer parte do club. Lendo essa lista e unanimemente approvada, foram acclamados membros do club os seguintes cidadãos: presidente, tenente coronel Antonio Luiz Vieira; primeiro vice presidente, o cidadão Leandro Vieira de Camargo; segundo vice presidente, o cidadão José Maria Domingues de Arruda; primeiro secretario, o cidadão Caetano Vieira da Costa; segundo secretario, o cidadão Joaquim Caetano de Oliveira; procurador, o cidadão Manoel Firmiano Antunes; thesourero o cidadão Antonio Caetano Machado; vogaes, os cidadãos João Madruga de Cordova, Polycarpo Caetano Macha o, Ramiro Pereira Gomes, Ignacio de Almeida Mello, Francisco da Circuncisão Faria, Caetano Manoel de Oliveira, José Antunes Lima Cardoso e José Domingos de Arruda.

Em seguida deliberaram todos os cidadãos presentes que o club organizado tomasse a denominação

de — Laurulo Müller — para commemorar o nome do primeiro governador deste estado catharinense, fazendo-se ao mesmo governador, a levita communicação. Propuzeram e approvaram os mesmos cidadãos que este club ficasse filiado ao club *Marechal Deodoro*, concorrendo em auxilio deste para a consecução dos fins a que o mesmo se propõe, fazendo-se tambem a communicação. E nada mais havendo a tratar-se, dissolveu-se a reunião, lavrando-se de tudo esta acta, que fica assignada.

(Assignados): Antonio Luiz Vieira, fazendeiro; Leandro Vieira de Camargo, fazendeiro; Caetano Vieira da Costa, fazendeiro; Joaquim Caetano d'Oliveira, negociante; Manoel F. Antunes, negociante; Polycarpo Caetano Machado, fazendeiro; Antonio Caetano Machado, fazendeiro; José Domingos de Arruda, fazendeiro; João Madruga de Cordova, fazendeiro; Ramiro Pereira Gomes, fazendeiro; José Antunes Lima Cardoso, fazendeiro; Francisco Circuncisão de Faria, negociante; Marcellino Vieira de Arruda, fazendeiro; Francisco Vieira de Arruda, fazendeiro; Vidal Vieira de Arruda, fazendeiro; Antonio Vieira de Arruda, fazendeiro; José Domingos Vieira, fazendeiro; Pedro Caetano Machado, fazendeiro; João Doutal de Arruda, fazendeiro; Manoel Prudente Vieira, fazendeiro; Domingos Honorato de Arruda, inventor; Manoel Domingos de Arruda, inventor; José Maria de Arruda, creador; Manoel Ivariste Nunes, creador; Bartholomeu da Silva Nunes, lavrador; Francisco Serafim Antunes, creador; Procopio Joaquim de Amarante, fazendeiro; João Felipe Pessoa, lavrador; José Alves de Araujo Lima, negociante; Laurentino José de Faria, negociante; Serafim José Antunes, creador; Constancio Borges de Amarante, fazendeiro; João Caetano Pereira Machado, lavrador; Ignacio Rodrigues de Souza, fazendeiro; Oliverio da Silva Ribeiro, lavrador; João da Silva Ribeiro, lavrador; Belisario Ribeiro de Cordova, creador; José Antonio da Luz, negociante, Salvador Sutil de Oliveira, fazendeiro; Antonio Saturnino Guter, lavrador; Antonio Felipe Pessoa Netto, lavrador; Theodoro Fernando d'Oliveira e Henrique de Lis e Souza, creador.

Cidadão presidente e membros do *Club Marechal Deodoro*, da cidade de Lages.—Os abaixo assignados, membros do club republicano governista — Raulino Horn — desta villa, veem, satisfazendo o seu intuito e o desejo particularmente manifestado por dous de vossos membros, adherir o vosso club, dirigindo vos a acta de sua organização e installação, que vos dignaes receber o conforme merecer.

Coritibaes, 2 de Março de 1890. — Augusto de Almeida Mello, presidente; Narciso Silvino Gonçalves, vice-presidente; Estacio Borges da Silva Mattos, 1º secretario; Estacio Borges da Silva Mattos Sobrinho, 2º secretario; vogaes, Manoel Antonio da Cruz Bastos, Amiceto Alves

Cardoso, Francisco Alves Cardoso, Manoel Antonio de Azevedo Amaral e João Caetano de Oliveira.

CORRESPONDENCIA

ESTADO DE S. PAULO

17 de Março de 1890

SUMMARY: Efeito do programa: Quintino Bocayuva e sua missão no Rio da Prata; e a febre amarella em Campinas.

(Continuação)

Desconhecido nos é o tratado das Missões, no entanto o abalizado correspondente do importante orgão desta capital o *Correio Paulistano*, sendo o primeiro a occupar-se desse assumpto com tanta precisão, pois, segundo elle o diz *é cousa inédita, completamente inédita* asseveramos que as condições do tratado foram as mais honrosas e vantajosas para o nosso territorio.

Do terreno litigioso 330 leguas quadradas de matas selvagens e bravias couberam aos argentinos, ao passo que o Brazil fica com 430 leguas quadradas, e todas as povoações, estradas e linhas telegraphicas.

Essas povoações, segundo diz o mesmo correspondente são: Boa Vista, Palmas, Mangueirinha e a Colonia militar do Chopim, o Campo de Sant'Anna e a Serra da Fatura.

Independente do que ficou resolvido em sessão ministerial o sr. Quintino obteve mais 100 leguas quadradas para o nosso territorio, condição esta que não figurou na mesma conferencia, e a prova mais cabal de que o illustre ministro houve-se bem nessa embaixada, está no escrupulo que teve o ministro dos estrangeiros da Confederação Argentina o sr. Zebalce, em assignar, antes de consultar o presidente d'aquella republica, esse tratado que entre nós se dizia tão lesivo aos nossos interesses.

Está felizmente salva a dignidade do illustre chefe republicano brasileiro, e aquellos que ainda hontem duvidavam de seu character e sentimentos patrios, terão hoje a certeza de que, quem, como Quintino Bocayuva, tem tido uma vida de trabalhos, de luctas incessantes, na ceperação do engrandecimento do seu paiz, jamais poderia em um momento si quer, aniquilar a sua tradição gloriosa simplesmente para agradar a uma patria, quando é a sua, embora o paiz que lhe servio de berço, gemesse sob o peso da mais negra das ingratidões.

Não; Quintino Bocayuva está collocado muito alto para que se meliante supposição possesse atingir-o.

São estes os promenores do tratado das Missões e oxalá, seja elle como descreve o activo correspondente do *Correio*.

Campinas, a infeliz cidade, que no anno passado, vio se flagellada, tão horrivelmente, pela febre amarella, acaba de ser surpreendida pelo mesmo flagello, que se apresenta de um modo assustador.

O terror apoderou-se da quasi toda a população, que fugiu em massa para aqui, Banguera e outros

pontos circumvizinhos. O commercio está quasi inteiramente fecho e os operarios abandonam as fabricas que fecham-se pela insufficiencia de braços. Cinco pharmaceuticos acabam de fallecer victimas da ceifadora molestia.

É um horror a cidade de Campinas, cuja decadencia não está longe. Basta por hoje.

Correspondent:

EDITAES

Alfandega

Pela Inspectoria da Alfandega, se faz publico, em virtude de ordem superior, que, de hoje em diante, e em quanto o cambio se conservar em menos de 22 1/2, cesse a cobrança de taxa de tarifa movel.

Alfandega de Desterro, 27 de Março de 1890.— O Inspector, *Pedro C. M. da Costa*.

Administração dos Correios

De ordem do cidadão administrador dos correios deste estado, faço publico que, a começar do mez de abril proximo futuro, expedirá esta repartição malas para a cidade de Lages e pontos intermediarios, nos dias 7, 13, 19, 25 e 31 de cada mez.

Administração dos correios do Estado de Santa Catharina, 21 de Março de 1890.— O Official, *Alvaro Costa*.

PRAÇA

De ordem do cidadão Firmino Duarte Silva, Juiz de Orphãos em exercicio, no Termo desta Capital, faço sciente aos interessados, que no dia 7 de Abril do corrente anno, pelas 11 horas da manhã, na sala das audiencias deste Estado, serão vendidas em hasta publica, as casas e carioca pertencentes ao finado Manoel Joaquim da Silveira Bittencourt e sua mãe Felicidade Elyza de Bittencourt, avaliadas por 4:800\$000 réis, com abatimento de 20 % para pagamento do credor hypothecario Manoel Jacintho da Silva Flores.

Desterro, 26 de Março 1890.— O Escrivão d'Orphãos, *Antonio Thomé da Silva*.

PRAÇA

De ordem do cidadão Firmino Duarte Silva, Juiz de Orphãos em exercicio do termo do Desterro, d'esta capital, faço sciente aos interessados que no dia 7 de Abril do corrente anno, pelas onze horas da manhã, na sala das audiencias deste Estado, serão vendidas em hasta publica as casas pertencentes ao finado Manoel Joaquim da Silveira Bittencourt, avaliadas por dois contos quatrocentos mil réis, com abatimento de 10 % para pagamento do credor hypothecario Manoel Jacintho da Silva Flores.

Desterro, 29 de Março de 1890.— O Escrivão de Orphãos, *Antonio Thomé da Silva*.

AVISO

Os Srs. Professores que enviarem pliculos de objectos de escripta e livros, podem mandar recebê-los nesta Secretaria mediante autorisação por escripto, ao portador.

Secretaria da Instrucção Publica, 29 de Março de 1890.— O Secretario, *Francisco Margarida*.

ANNUNCIOS

MOBILIA

N'esta typographia se dirá a pessoa que deseja comprar uma mobilia em meio uso.

CAL

PRIMEIRA QUALIDADE

Moio 20\$000
Sacco 1\$000

GRANDE QUANTIDADE

na fabrica da

ARATACA

Christovão Nunes Pires

Peitoral Catharinense!

XAROPE DE ANGICO COMPOSTO

COM

TOLU' E CUACO

Composição de Rauliveira

Approvado pela Inspectoria de Hygiene Publica e premiada com a medalha de primeira classe na Exposição Provincial de 1885

Usado com feliz resultado no Hospital de caridade do Desterro. Reconhecido efficaz no tratamento das tosses, bronchites, rouquidão, asthma, coqueluche, resfriados, perda da voz, defluxo, e em todas as demais molestias das vias respiratorias, conforme atestam 23 se-guintes cavalheiros:

- Dr. João Francisco Lopes Rodrigues, medico
- Dr. Frederico Rolla, medico
- Dr. Duarte Paranhos Schutel, medico
- Dr. Joaquim Pauleta Bastos de Oliveira, juiz de direito
- Dr. Felisberto Montenegro, juiz municipal do Desterro
- Padre Manuel Joaquim Alves Soares, vigario do Desterro
- Padre Miguel Maro, vigario de S. Miguel
- Padre Francisco Pedro da Cunha, vigario de S. José
- José Lino Alves Cabral, negociante
- Antonio Freyesleben, industria
- Antonio Alves Ferreira, photographo
- Major Jezuíno Antonio de Oliveira
- Manoel Geminiano de Gouvêa, negociante
- Thomaz Texeira Couto, artista
- Pedro David Talimberg, negociante
- João Muller, negociante
- Deolinda Ross de Jesus
- Capitão Mariano Mare
- João Francisco Regis Junior, negociante
- Henrique Bergmann, negociante
- Francisco Xavier Pacheco, guarda-livros
- Lydie Martins Barbosa, guarda-livros
- Antonio Ramalho da Silva Xavier, negociante
- Amphilequio Nunes Pires, professor
- Dulce Baptista de Oliveira
- Bernardino José dos Santos, machinista
- Rodolpho Candido Natividade, machinista
- Domingos José Gonçalves, despanchante.

E mais 500 attestados que serão publicados

Este preparado em bem pouco tempo adquiriu uma reputação como nenhum outro congenere, devido não só aos seus salutaes efeitos, como tambem ao deliciaesissimo sabor, e preço ao alcance de todos!

Frasco 1\$500

Encontra-se em todas as pharracias e drogarias da America do Sul

RAULINO HORN & OLIVEIRA

Unicos fabricantes e proprietarios

SANTA CATARINA -- DESTERRO

CAL

Antonio Pantaleão do Lago Junior

tem em seu deposito, no logar denominado Coqueiros, grande quantidade de cal de boa qualidade. Quem pretender comprar, dirija-se nesta capital a rua José Veiga (antiga do Principe), caza n. 84



OFFICINA

DE

CHAPÉOS de SOL

Rua José Veiga

N. 72

VENDE-SE POR ATACADO E A VAREJO

CONCERTOS COM BREVIDADE E PERFEIÇÃO

JERONYMO NOCETTI

CONFETARIA

RECREIO FEDERAL CATHARINENSE

Recebeu este estabelecimento: Peras

Cocos da Bahia
Queijos de Minas
Sardinhas portuguezas
EM BARRIS

e muitos outros generos que só se encontram nesta casa. Espera-se um sortimento de generos especiaes neste anno de negocio.

Diariamente

EMPADAS, PASTELLARIA

DOCES SECCOS

30 RUA JOSÉ DA VEIGA 30

(Antiga do Principe)

P. C. Savedra

Estados-Unidos do Brazil

GRANDE EMPORIO PHOTOGRAPHICO

DESTERRENSE

DO RETRATISTA

Perfirio Machado

10 RUA DA PALMA 10

CASA DE PRIMEIRA ORDEM

TIRA-SE RETRATOS, AINDA MESMO CHOVENDO

O que sei fazer acha-se exposto n'este importante estabelecimento, um dos mais bem montados d'este Estado, que o respeitavel publico póje visitar quando lhe aprouver, estando eu sempre prompto a servir e se d'isto me julgar digno.

Desterro, 14 de Março de 1890.

Porfirio Machado.



Vende-se a chacara

A rua Princeza Imperial n. 7 (antigo do Passeio) tendo caza regular, duas cisternas com capacidade para esquipas d'agua, tanque coberto, douze lepositos e agua encanada.

A chacara está regularmente plantada com arvores fructiferas, e o jardim tem 50 qualidades de rozeiras.

Aproveitem, porque, depois de terminado o novo calçamento, os predios augmentarão de valor.

Informações, com o Sr. Henrique Favares, á rua João Pinto.

TERRAS

Vende-se 40 braças de terras proprias para cultura, principalmente café, no lugar denominado *Tapera*, na barra do Sul e na ilha.

Quem pretender dirija-se ao Sr. Pereira d'Oliveira.

Tintas para flores artificiaes

Vende-se na pharmacia e drogaria de Raulino Horn & Oliveira rua do Principe n. 15.

Inspectoria geral de Hygiene

A Inspectoria Geral de Hygiene, em vista das disposições do art. 33 § 7 do Regulamento que baixou com o Decreto n. 9554 de 3 de Fevereiro de 1886, **concede ao Dr. Henrique Riedel**, cirurgião dentista, residente em Porto-Alegre, provincia do Rio Grande do Sul, licença para a venda de seu preparado denominado **ODONTINE**.

Rio de Janeiro, 27 de Abril de 1889. — O inspector geral, Dr. B. A. da Rocha Faria. — Pelo secretario, Dr. I. A. Pereira da Silva.

ODONTINE

SABAO DENTRIFICIO DO DR. H. RIEDEL

approvado pela Exma. Junta de Hygiene do Rio de Janeiro

A melhor preparação hygienica para clarear e conservar os dentes acha-se á venda na cidade do Desterro, em casa dos Srs. Raulino Horn & Oliveira, Germano Goeldner, Severo Francisco Pereira, Moreira & Goeldner, Blum & C., Francisco Regis & Saldanha, Virgilio José Vilella, Innocencio José da Costa Campinas, M^{me}. Amelia Costa & C. Emilio Rath sack, João Carvalho Brigido e J. Collin.

Deposito por atacado na provincia ue Santa Catharina

RAULINO HORN & OLIVEIRA

VENDAS A' DINHEIRO

CHINGOU !!

O general Deodoro

EM TODO O MINISTERO

PHOTOGRAPHIAS

em grande formato

a 1 \$ 500

EM CASA DE

GOULART. BLUM & C.

Sabão Russo

Maravilhosa essencia preparada por

JAIME PARADEDA

APPROVADA PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE PUBLICA

Innumeros certificados de medicos distinctos e de pessoas de todo o criterio attestam e preconizam o Sabão Russo, para curar:

Queimaduras	Dores rheumaticas
Nevralgias	Dores de cabeça
Contusões	Espinhas
Darthos	Ferimentos
Empingens	Sardas
Pannos	Chagas
Caspas	Rugas

Dóres de dente Erupções cutaneas, Mordeduras de insectos venenosos etc., etc.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias, casas de perfumarias e armarinhos.

DEPOSITO EM STA. CATHARINA

Pharmacia e drogaria de

RAULINO HORN & OLIVEIRA

15 Rua do Principe 15

Vende-se

a casa sita á rua de Iguape n. 15, tendo quintal e excelente agua.

Para tratar-se na mesma.

GEOLOGIA

DA

PROVINCIA

DE

SANTA CATHARINA

POR

Carios Van-Lede

Vende-se nesta typographia ao preço de 500 réis cada folheito.

Malas do Garroio

Para S. José, Santa Theresza, Angelina, Lages, S. Joaquim da Costa da Serra, Coritibanos e Campos, partem do mesmo ponto nos dias 7, 17 e 27 e chegam a 16 e 26.

Para S. José, Santa Theresza, Angelina, Lages, S. Joaquim da Costa da Serra, Coritibanos e Campos, partem do mesmo ponto nos dias 7, 17 e 27 e chegam a 16 e 26.

Para Trindade, Santo Antonio, Cannas-Vieiras, Rio Vermelho e Ribeirão partem nos dias 5, 13, 21 e 29, e chegam a 6, 11, 22 e 30.

Para S. José, Palhóca, Garopaba, Enseada, Merim, Imbituba, Laguna, Azambuja, Tubarão, Imaruhy, Araranguá, Jaguaruna partem nos dias 5, 10, 15, 20, 25 e 30, e chegam a 1, 6, 11, 16, 21 e 26.

de humo. Amassa-se em emprego...

BOLACHA CARNE (MEAL BISCUIT)

Prepara-se em Texas, segundo o processo da Qui Borden. Mette-se a carne n'uma calieira com agua...

EDITAES

Alistamento Eleitoral

O cidadão João Antunes de Santa Anna, juiz de paz da parochia desta capital e no impedimento de mais votado etc., etc.

Faz publico que se vai proceder á qualificacão dos eleitores, cujo processo começará no dia sete do proximo futuro mez de abril.

Convida, portanto, aos cidadãos que se julgarem no caso a comparecerem perante a commissão, que terá de reunir se na casa da Camara Municipal ou a requererem perante ella até o dia vinte e sete do mesmo mez de Abril.

Por ultimo faz transcrever, para conveniencia dos interessados, as seguintes disposições do regulamento que baixou com o decreto numero duzentos A de oito de Fevereiro proximo passado:

Artigo primeiro:—São cidadãos brasileiros —Primeiro— todos os que no Brazil tiverem nascidos, ainda que do pai de outra nação, salvo se este residir na Republica a serviço de seu país.

Segundo —Os nascidos no Brazil, de pai de outra nação á serviço de seu país, se, quando maiores ou emancipados contornarem a lei brasileira, declararem querer seguir a nação do Brazil.

Terceiro —Os filhos de pai brasileiro e os illegitimos de mãe brasileira nascidos em outra nação, que vierem estabelecer domicilio na Republica.

Paraphrasis unico:—Outrosim, os filhos de pai brasileiro e os illegitimos de mãe brasileira nascidos em outra nação, ainda que aquelle em esta tenha perdido os direitos de cidadão brasileiro, se, depois de sua maioridade ou emancipação, confirmarem a lei do país de seu nascimento, vierem estabelecer domicilio no Brazil ou declararem querer a nacionalidade brasileira.

Quarto —Os filhos de pai brasileiro que estiverem em outra nação a serviço da Republica, embora não venham nella estabelecer domicilio.

Quinto —Os filhos de outra nação que, quando maiores ou emancipados contornarem a lei de sua respectiva nação, se já

residirem no Brazil no dia 15 de Novembro de mil oitocentos e oitenta e nove, declararem em contrario, e se a respectiva municipalidade, no prazo de seis mezes da publicação do presente grande naturalisação. (De 19 de 15 de Dezembro de 1887.)

Setimo —Os filhos de outra nação que tiverem residencia no Brazil durante dois annos, desde a data da referida declaracão, salvo os que se excluirem desse direito mediante declaracão feita por elles á municipalidade.

Artigo segundo —Pertem a publico do cidadão brasileiro —Primeiro— o que se naturalisar em outra nação.

Segundo —O que sem licença do governo local, aceitar emprego que importe exercicio do poder publico, pensão ou concessão de qualquer governo de outra nação.

Terceiro —O que for deportado ou banido, enquanto durarem os effeitos do banimento ou deportação.

Artigo terceiro —Suspende-se o exercicio dos direitos politicos: —primeiro por incapacidade mental; segundo por sentença condemnatoria á prisão ou de grado enquanto durarem os seus effeitos.

Artigo quarto —São eleitores, e tem votos nas eleições:

Primeiro —Todos os cidadãos brasileiros natos no gozo de seus direitos civis e politicos, que souberem ler e escrever. (Decreto n. 6 de dezanove de Novembro de 1889.)

Segundo —Todos os cidadãos brasileiros declarados taes pela naturalisação.

Terceiro —Todos os cidadãos brasileiros, declarados taes pelo decreto da grande naturalisação.

Artigo quinto —São excluidos do votar —Primeiro— Os menores de vinte e um annos, com excepção dos casados, dos officiaes militares, dos bachareis formados e doutores, dos clérigos de ordem sacras.

Segundo —Os filhos familiaes, não seado como taes considerados os maiores de vinte e um annos, ainda que em companhia do pai.

Terceiro —As praças e prot. do exercicio, da armada e dos corpos policiaes, com excepção das reformadas.

Artigo dezoito —A commissão emprehenhêrã na lista geral dos eleitores todos os cidadãos a que se refere o artigo quinto combinado com o artigo primeiro deste decreto, e deixará de alistar o referido no artigo quinto, combinados com os artigos segundo e terceiro.

Paraphrasis unico —Fica entendido que serão qualificados os naturaes de outro país que já residiam no Brazil no dia 15 de Novembro de mil oitocentos e oitenta e nove, que reunirem as qualidades de eleitor, uma vez que não conste a commissão que nos termos do decreto de quinze de Dezembro de mil oitocentos e oitenta e nove declararão ter aptado pela sua nacionalidade.

Artigo dezanove —Só na qualificacão do districto em que tiver residencia o domicilio poderá ser incluído o cidadão que reunir as qualidades de eleitor.

Paraphrasis primeiro —Para que se considere o cidadão domiciliado no districto, é necessario que nelle residia durante seis mezes immediatamente anteriores ao dia de qualificacão.

Paraphrasis segundo —Os cidadãos que residirem no districto mesmo tempo serão qualificados no districto em que d'antes residiam.

Paraphrasis terceiro —Os cidadãos que de novo se estabelecerem no districto vindos de fóra da Republica ou de outro estado, qualquer que seja o tempo de residencia na epocha da qualificacão, qual serão qualificados, se mostrarem animo de allí fixar residencia.

Artigo vinte —O districto do domicilio é aquelle em que o cidadão reside habituadamente.

Paraphrasis unico —Por domicilio ou residencia não se comprehendem os escriptorios para o exercicio de qualquer profissão.

E para constar faça afixar o presente edital nos lugares mais publicos.

na e publico, e pela municipalidade, a favor e sobre a cidade de Santa Anna, em 10 de Novembro de 1890. —O Juiz de Paz João Antunes de Sant'Anna.

Alfandega

Pela Inspectoria da Alfandega, se faz publico, em virtude de ordem superior, que, le hoje em diante, e em quanto o cambio se conservar em menos de 22 1/2, cesse a cobrança de taxa de tarifa movel.

Alfandega de Desterro, 27 de Março de 1890. — O Inspector, Pedro C. M. da Costa

Administração dos Correios

De ordem do cidadão administrador dos correios deste estado, faço publico que, a começar do mez de abril proximo futuro, expedirá esta repartição maias para a cidade de Lages e pontos intermediarios, nos dias 7, 13, 19, 25 e 31 de cada mez.

Administração dos correios do Estado de Santa Catharina, 21 de Março de 1890. — O Official, Alvaro Costa.

PRAÇA

De ordem do cidadão Firmino Duarte Silva, Juiz de Orphãos em exercicio, no Termo desta Capital, faço sciente aos interessados, que no dia 7 de Abril do corrente anno, pelas 11 horas da manhã, na sala das audiencias deste Estado, serão vendidas em hasta publica, as casas e carioca pertencentes ao finado Manoel Joaquim da Silveira Bittencourt e sua mãe Felicidade Eiyza de Bittencourt, avaliadas por 4:800\$000 réis, com abatimento de 20% para pagamento do credor hypothecario Manoel Jacintho da Silva Flores.

Desterro, 26 de Março 1890. — O Escrivão d'Orphãos, Antonio Thomé da Silva.

AVISO

Os Srs. Professores que enviaram pedidos de objectos de escripta e livros, podem mandar receber-os n'esta Secretaria mediante autorisação por escripto, ao portador.

Secretaria da Instrucção Publica, 29 de Março de 1890. — O Secretario, Francisca Margarida.

PRAÇA

De ordem do cidadão Firmino Duarte Silva, Juiz de Orphãos em exercicio do termo do Desterro, d'esta capital, faço sciente aos interessados que no dia 7 de Abril do corrente anno, pelas onze horas da manhã, na sala das audiencias deste Estado, serão vendidas em hasta publica as casas pertencentes ao finado Manoel Joaquim da Silveira Bittencourt, avaliadas por dois centos e quatrocentos mil réis, com aba

maio de 1890. — Antonio Thomé da Silva.

Desterro, 20 de Março de 1890. — O Escrivão de Orphãos, Antonio Thomé da Silva.

ANNUNCIOS

MOBILIA

N'esta typographia se dirá a pessoa que deseja comprar uma mobilia em meio uso.

Ossos

Ferro velho Metal velho

compra-se no armazem de

J. Bonfante Demaria

RUA JOÃO PINTO (esquina da da Conceição)

CAL

PRIMEIRA QUALIDADE

Moio 20\$000 Sacco. 1\$000

GRANDE QUANTIDADE na fabrica da ARATACA

Christovão Nunes Pires

CINTOS

para senhoras

Acaba de receber um variado sortimento de CINTOS, que vende por preços baratissimos, a sapataria

PROGRESSO

RUA DA REPUBLICA

(Antiga do Senado)

Nicolau Catizano

Manteiga especial

MUITO FRESCA

Vende-se no armazem á rua do Principe n. 30 A; uma lata, com um kilo, por 2\$000.

CAL

Antonio Pantuleão do Lago Junior

tem em seu deposito, no lugar denominado Coqueiros, grande quantidade de cal de boa qualidade. Quem pretender comprar, dirija-se nesta capital a rua José Veiga (antiga do Principe), casa n. 84.



OFFICINA

DE

CHAPÉOS de SOL

Rua José Veiga

N. 72

VENDE-SE POR ATACADO E A VA-REJO

CONCERTOS COM BREVIDADE E PERFEIÇÃO

JERONYMO NOCETTI

CONFETARIA

REVERENDO FEDERAL CATHEARINENSE

Recob. neste e tab. l. um. l. 1.º

Cross de Estrela

Queijos de Minas

Dois Champagnozos

EM BARRIS

e muitas outras e doces que só se encaixam nesta casa.

Reserva-se um sortiment de doces e confeitarias para a casa de depósito.

Aberto todos os dias

EMPACADA, FANTASIA, E

DOIS CHAMPAGNOZOS

39 RUA JOSÉ DA VEIGA 39

(Antiga do Principe)

de 1.º de Novembro

Estados-Unidos do Brazil

GRANDE

EMPORIO

PHOTOGRAPHICO

DESTERRENSE

DO RETRATISTA

Porfirio Machado

10 RUA DA PALMA 10

CASA DE PRIMEIRA ORDEM

TIRA-SE RETRATOS, AINDA MESMO CHOVENDO

O que sei fazer acha-se exposto n'este importante estabelecimento, um dos mais bem montados d'este Estado, que o respeitavel publico póle visitar quando lhe aprouver, estando eu sempre prompto a servir o se d'isto me julgar digno.

Desterro, 14 de Março de 1890.

Porfirio Machado.



Vende-se a chacara

na rua Princeza Imperial n. 7 (antiga do Passeio) tendo caza regular, duas misteras com capacidade para seis pipas d'agua, tanque coberto, douts depositos e agua encanada.

A chacara está regularmente plantada com arvores fructiferas, e o jardim tem 50 qualidades de rozeiras.

Apresentem, porque, depois de comprado o novo calçamento, o seller a qualquer tempo de valor.

Indicações, com o Sr. Henrique Cavares, e rua João Pinto.

TERRAS

Vende-se 40 braças de terras proprias para cultura, principalmente café, no lugar denominado *Tapera*, na barra do Sul e na ilha.

Quem pretender dirija-se ao Sr. Pereira d'Oliveira.

Tintas para flores artificiaes

Vende-se na pharmacia e drogaria de Raulino Horn & Oliveira rua do Principe n. 15

Inspecção geral de Higiene

A Inspecção Geral de Higiene, em vista das disposições do art. 7.º do Regulamento que barra com o numero n. 9551 de 3 de Setembro de 1881, concesso ao Dr. Henrique Rictot, curandeiro dentista, residente em Porto Alegre, provincia do Rio Grande do Sul, licença para a venda de seu preparado denominado **OBONTINE**.

Rio de Janeiro, 27 de Abril de 1890. — O Inspector geral, Dr. L. A. da Rocha Faria. — Pelo secretario, Dr. J. A. Pereira da Silva.

OBONTINE

SABAO DENTIFRICO DO DR. H. MEDEL

apparece pela *Revista de Higiene do Rio de Janeiro*

A seguinte preparação hygienica para lavar e conservar os dentes, e para a limpeza da cavidade do Dente, em casa dos Srs. Raulino Horn & Oliveira, Gomes Gollins, Severo Francisco Pereira, Augusta & Gollins, Blum & C. Francisco Reis & Gollins, Virgilio José Veiga, Pharmacia José da Costa Campinas, M.ª Amalia Costa & C. Antio Rathack, João Carvalho Bagido e J. Collin.

Deposito por atacado na provincia de Santa Catharina

RAULINO HORN & OLIVEIRA

VIA RUA DO PRINCÍPIO N. 15

CHEGOU !!

O general Deodoro

EM TODO O REINADO

PHOTOGRAPHIAS

em grande formato

a 1 \$ 500

EM CASA DE

GOULART, BLUM & C.

Sabão Russo

Maravilhosa essencia preparada por

JAIME PARADEDA

APPROVADA PELA EXMA. JUNTA DE HIGIENE PUBLICA

Inumeros certificados de médicos distinctos e de pessoas de todo o critério attestam e preconizam o Sabão Russo, para curar:

Queimaduras	Dóres rheumaticas
Neuralgias	Dóres de cabeça
Contosões	Espinhos
Darthos	Ferimentos
Empingens	Sardas
Pannos	Chagas
Caspa	Rugas

Dóres de dente Erupções cutaneas, Mordeduras de insectos venozos etc., etc.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias, casas de perfumarias e armazinhos.

DEPOSITO EM STA. CATHARINA

Pharmacia e drogaria de RAULINO HORN & OLIVEIRA

15 Rua do Principe 15

Vende-se

a casa sita à rua de Iguapé n. 15, tendo quintal e excelente agua.

Para tratar-se na mesma.

GEOLOGIA

DA PROVINCIA

DE

SANTA CATHARINA

por

Carlos Van-Lede

Vende-se nesta typographia ao preço de 500 reis a copia da obra.

